

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2025

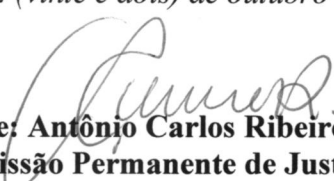
O Projeto de Lei nº 22/2025 de autoria dos Vereadores Juliana Kátia Rodrigues, Angelita Felipe e Flávio Antônio Siqueira “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE MOBILIZAÇÃO MUNICIPAL PARA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *“O presente Projeto de Lei tem como propósito instituir a Semana de Mobilização Municipal para Doação de Medula Óssea, visando conscientizar a população sobre a importância desse gesto solidário e ampliar o número de doadores cadastrados. A doação de medula óssea é um ato fundamental para salvar vidas, especialmente de pacientes acometidos por doenças graves, como leucemia e outros tipos de câncer hematológico. Apesar dos avanços na medicina, muitos pacientes ainda enfrentam dificuldades para encontrar um doador compatível. A criação desta Semana Municipal permitirá a realização de campanhas educativas, palestras e ações informativas sobre o processo de doação, desmistificando medos e esclarecendo dúvidas que muitas vezes impedem a adesão ao cadastro de doadores. (...)”*.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 22/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 22 (vinte e dois) de outubro de 2025


Ciente: Antônio Carlos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Ciente: Matheus Chaves Guedes Paes
Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereadora Juliana Kátia Rodrigues


Ciente: Matheus da Costa
Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação